

SEMINÁRIO INTERNACIONAL GESTÃO METROPOLITANA

# GESTÃO DE TERRITÓRIOS METROPOLITANOS E A REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA

ANDREZZA ROSALEM VIEIRA

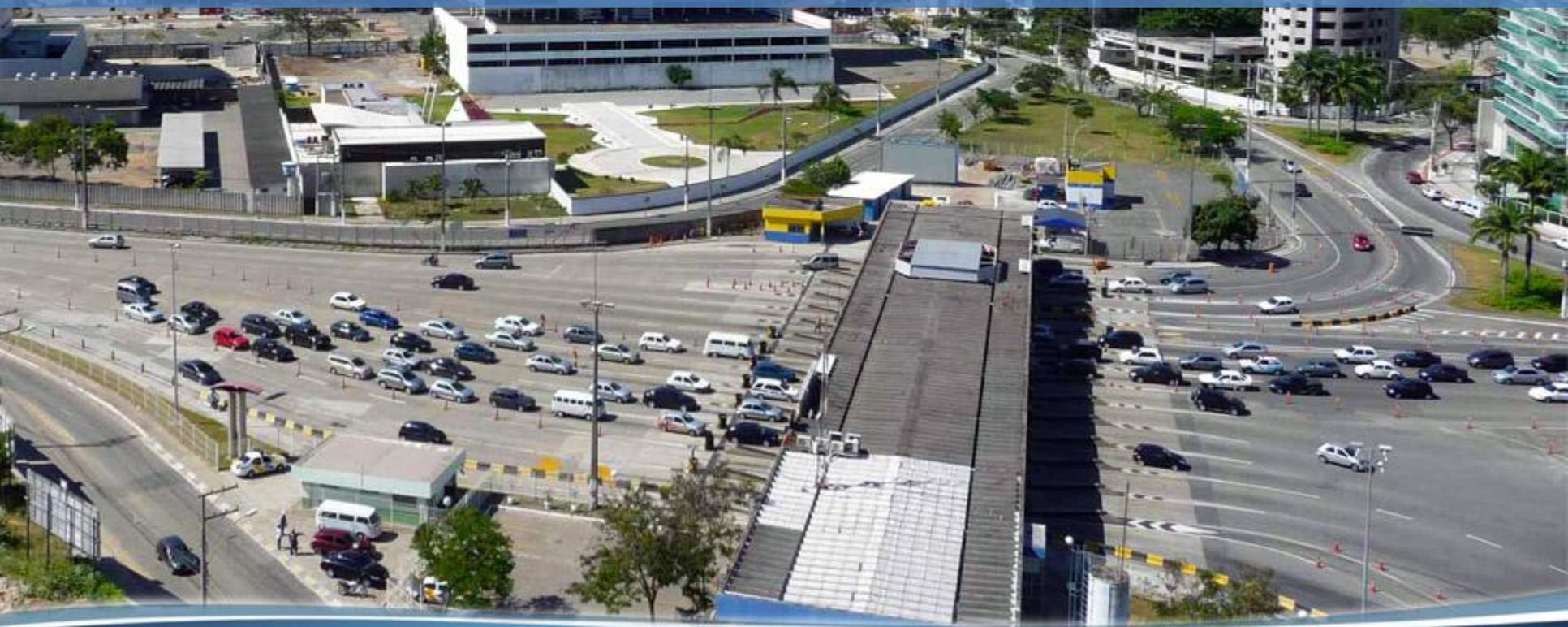
CURITIBA  
OUTUBRO 2015



*GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*  
*Secretaria de Economia e Planejamento*



# Roteiro



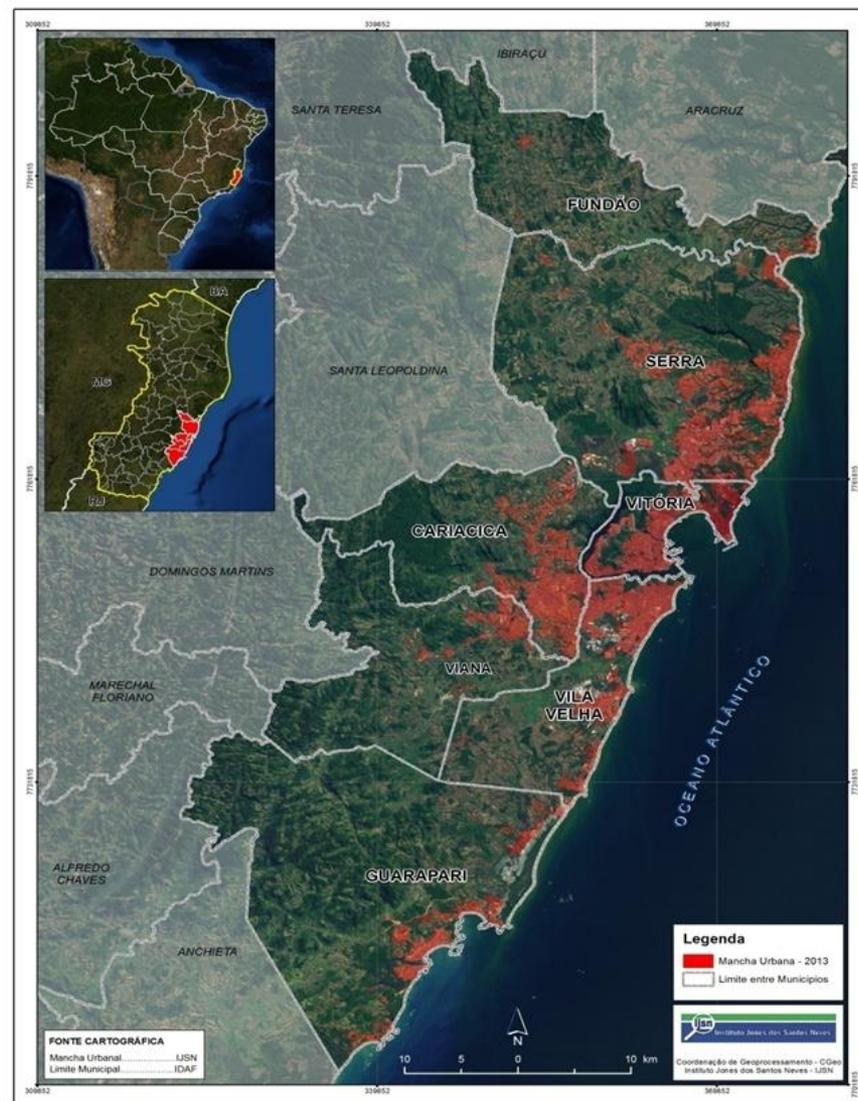
- 
- The background of the slide is a faded, grayscale aerial photograph of a city. In the center, there is a large, modern stadium with a distinctive roof structure. Surrounding the stadium are various high-rise buildings, parking lots filled with cars, and roads with traffic. The overall scene depicts a dense urban environment.
- I. O IJSN e a Região Metropolitana da Grande Vitória
  - II. Estatuto da Metrópole (Lei Nº 13.089, de 12 de Janeiro de 2015)
  - III. A Gestão Metropolitana da RMGV e o Estatuto da Metrópole

# I. O IJSN e a Região Metropolitana da Grande Vitória

- Informação para a Gestão:
  - I. Indicadores
  - II. Observatório das Metrópoles
  - III. IPEA
- Gestão Metropolitana
  - I. Secretaria Executiva
  - II. Gestor do Fundo
  - III. Órgão de Apoio Técnico

# Informação para a gestão – Informações Territoriais

- Área Absoluta: 2.315,01 km<sup>2</sup>, o que corresponde a 5% da área do Estado;
- Densidade demográfica *em 2010*: 728 hab./km<sup>2</sup>;
- PIB em relação ao ES 2012: 56,5%;
- PIB per capita (R\$1,00): R\$ 30.775;
- População em relação ao ES em 2010: 48% - [1.687.704 habitantes];

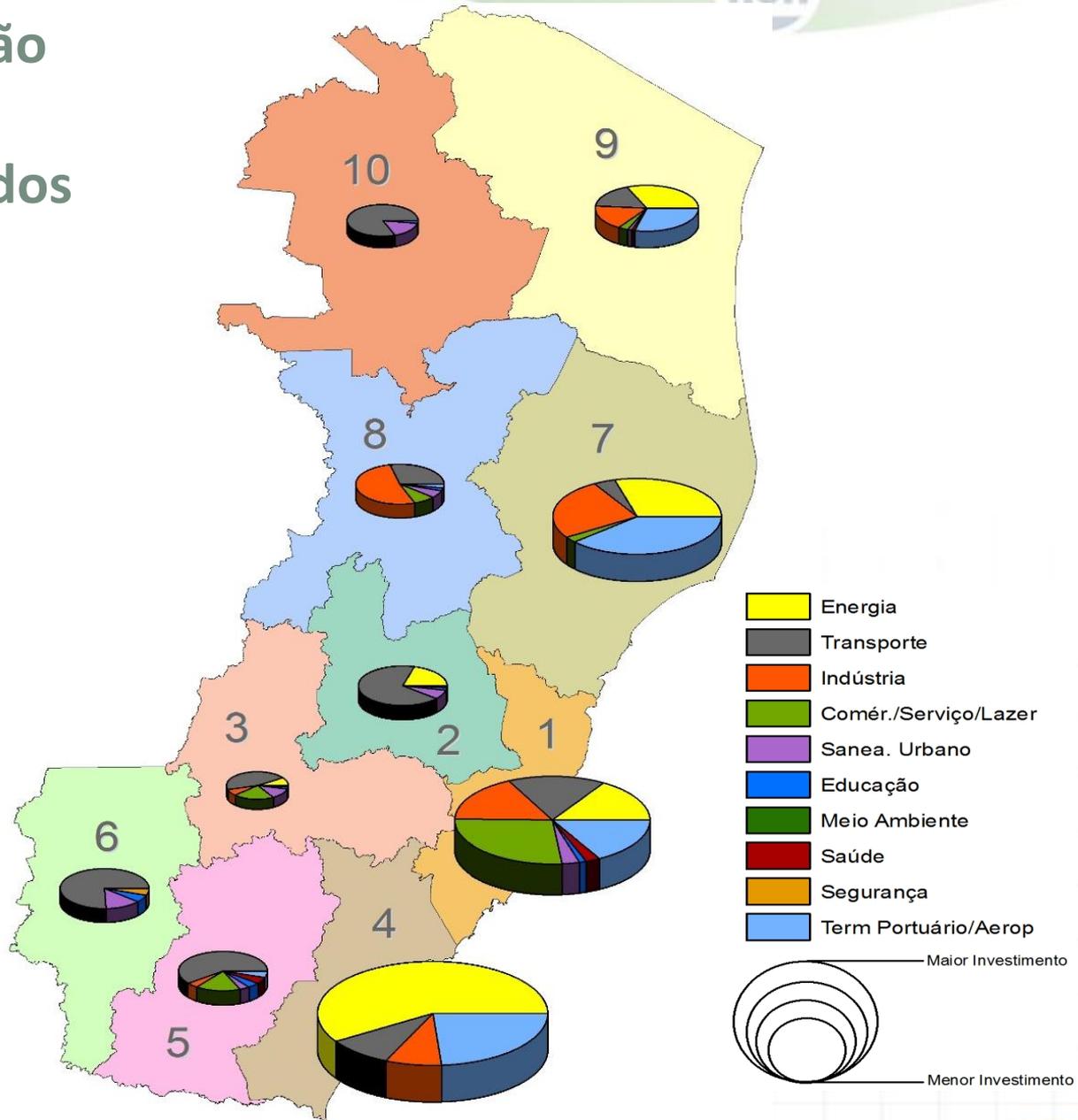


# Informação para a gestão

## Indicadores –

### Investimentos Anunciados

Legenda		R\$ - Milhão
1	METROPOLITANA	24.262,9
2	CENTRAL SERRANA	476,9
3	SUDOESTE SERRANA	820,3
4	LITORAL SUL	30.406,7
5	CENTRAL SUL	1.465,2
6	CAPARAÓ	544,9
7	RIO DOCE	14.914,2
8	CENTRO-OESTE	1.464,2
9	NORDESTE	5.669,6
10	NOROESTE	779,8



# Informação para a gestão

## Indicadores – Demografia

### TOTAL DA POPULAÇÃO POR MUNICÍPIO

Espírito Santo, Microrregião e Municípios	1970	1980	1991	2000	2010	Taxa de crescimento anual (%)
Cariacica	101.422	189.099	274.532	324.285	348.738	13
Fundão	8.170	9.215	10.204	13.009	17.025	8
Guarapari	24.105	38.500	61.719	88.400	105.286	16
Serra	<b>17.286</b>	82.568	222.158	321.181	<b>409.267</b>	37
Viana	10.529	23.440	43.866	53.452	65.001	20
Vila Velha	123.742	203.401	265.586	345.965	414.586	13
Vitória	133.019	207.736	258.777	292.304	327.801	9
<b>Metropolitana</b>	<b>418.273</b>	<b>753.959</b>	<b>1.136.842</b>	<b>1.438.596</b>	<b>1.687.704</b>	<b>15</b>
<b>Espírito Santo</b>	<b>1.599.324</b> (53 municípios)	<b>2.023.338</b> (53 municípios)	<b>2.600.618</b> (67 municípios)	<b>3.097.232</b> (77 municípios)	<b>3.514.952</b> (78 municípios)	<b>8</b>

# Informação para a gestão

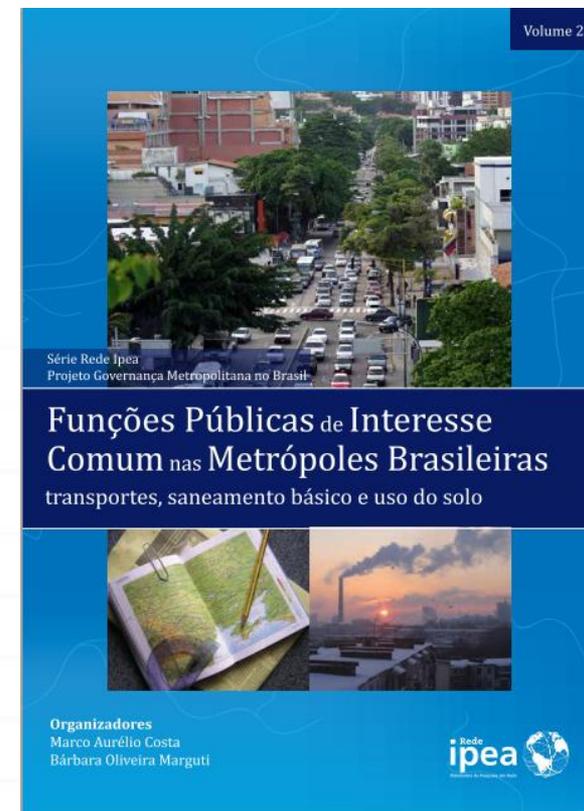
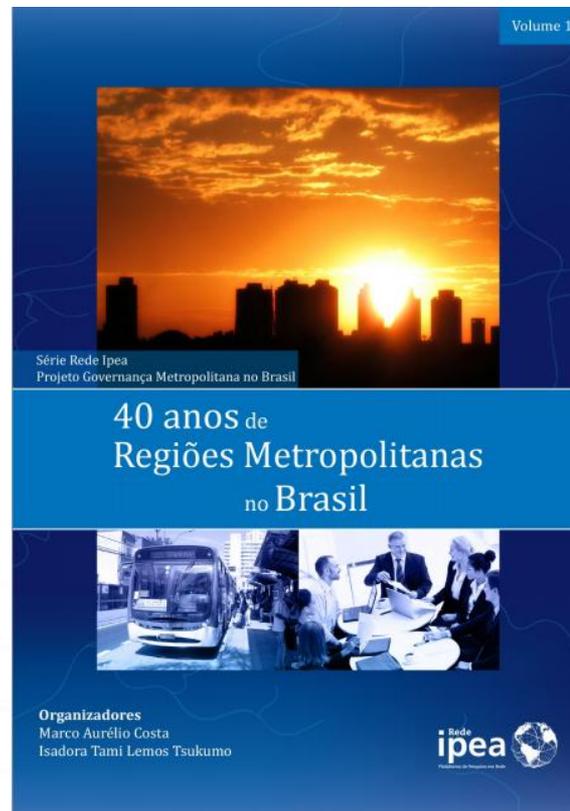
## Indicadores – emprego e renda

RMGV	Rendimento Médio (R\$/mês)	Número de Vínculos (formal)	Distribuição % da Massa Salarial
CARIACICA	1.570,74	58.338	6,71%
FUNDÃO	1.443,90	3.656	0,39%
GUARAPARI	1.403,35	23.720	2,44%
SERRA	1.941,27	139.566	19,85%
VIANA	1.626,58	14.138	1,68%
VILA VELHA	1.617,76	112.456	13,33%
VITÓRIA	3.188,15	238.021	55,60%
<b>RMGV</b>	<b>2.313,81</b>	<b>589.895</b>	<b>100,00%</b>

64 %

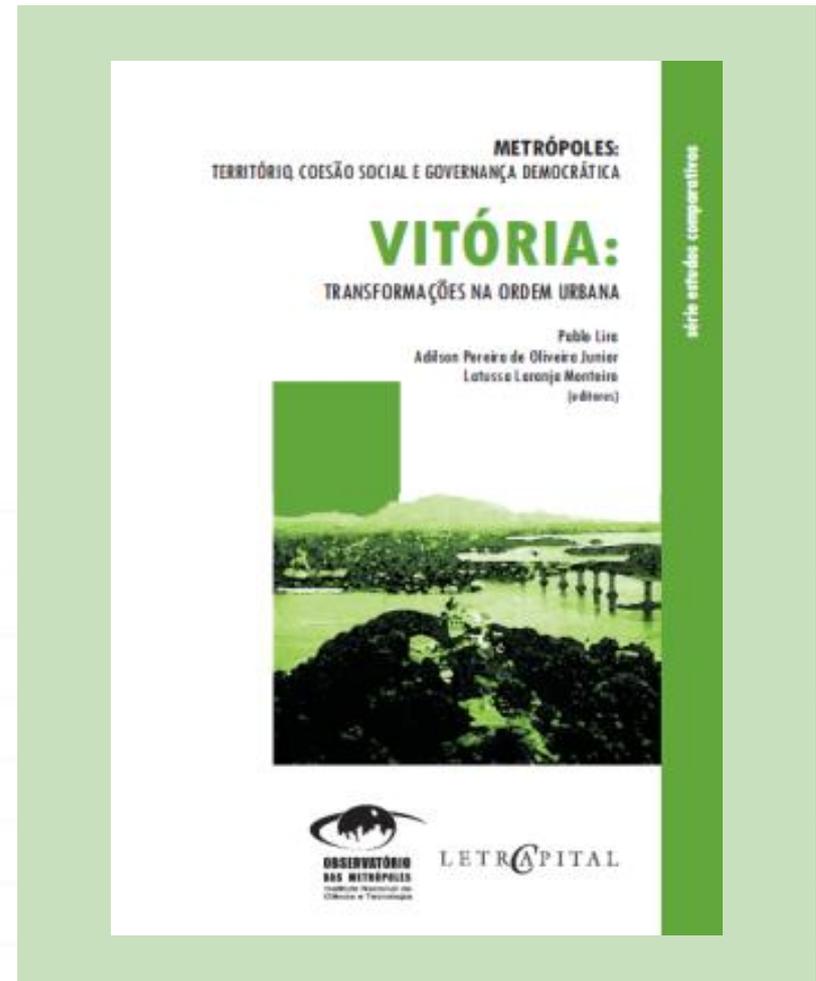
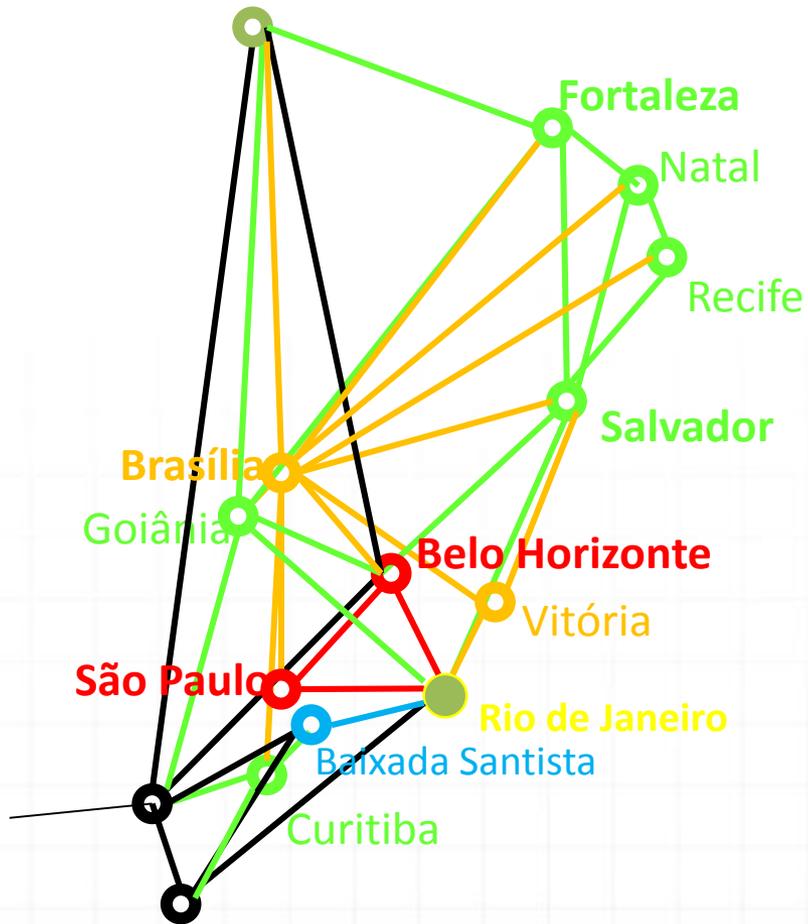
# Informação para a gestão Rede IPEA

- Volume 1: 40 anos de Regiões Metropolitanas no Brasil
- Volume 2: Funções Públicas de Interesse Comum nas Metrôpoles Brasileiras: transportes, saneamento básico e uso do solo



# Informação para a gestão

## Núcleo Vitória Observatório das Metrôpoles



# Informação para a gestão

## Núcleo Vitória Observatório das Metrópoles

### Parte I – O processo de Metropolização

1 – O processo de metropolização da RMGV

2 – A RMGV na transição demográfica brasileira

3 – A RMGV na transição econômica: estrutura produtiva e mercado de trabalho

### Parte II – Dimensão sócio-espacial da exclusão/integração na metrópole

4 - Estrutura Social e Organização Social do Território

5 – Org. social do território: dinâmicas demográficas, família e mobilidade espacial.

6 – Org. social do território e formas de provisão de moradia

7 – Org. social do território e desigualdades sociais:

8 – Org. social do território e mobilidade urbana

9 – Organização social do território e criminalidade violenta.

### Parte III – Governança, Gestão e Bem-estar urbano na RMGV

10 – Governança Urbana, Política Pública e Gestão Metropolitana: padrões, efeitos e desafios

11 – Condições urbanas de vida na RMGV e Índice de Bem-estar Urbano

# Governança urbana, política pública e gestão metropolitana: padrões, efeitos e desafios

- O futuro da gestão metropolitana, condicionado a intervenções de ordem político-institucional que promovam:
  - A prevenção de impactos;
  - A capacitação da região frente à rede urbana nacional;
  - A articulação política municipal na gestão e execução das funções urbanas de interesse comum à RMGV.
- Evolução do processo de gestão da RMGV:
  - Reforçar as atividades do órgão de apoio técnico da RMGV no tocante ao planejamento regional;
  - Elaborar o plano de desenvolvimento metropolitano;
  - Elaborar o plano diretor metropolitano;
  - Elaborar as diretrizes regionais;
  - Monitorar dados estatísticos;
- Rediscutir a legislação sobre a organização regional do Estado.

The background image shows a wide city street with a clear blue sky and a large mountain in the distance. In the foreground, a cyclist is riding away from the camera on a paved road. To the left, there are trees and a sidewalk. In the middle ground, there are traffic lights, a bus, and several cars. The overall scene is bright and clear, suggesting a sunny day.

## II. Estatuto da Metr pole (Lei N  13.089/ 2015)



**O Estatuto é uma resposta para a gestão de territórios metropolitanos? Ou continua uma questão em aberto?**

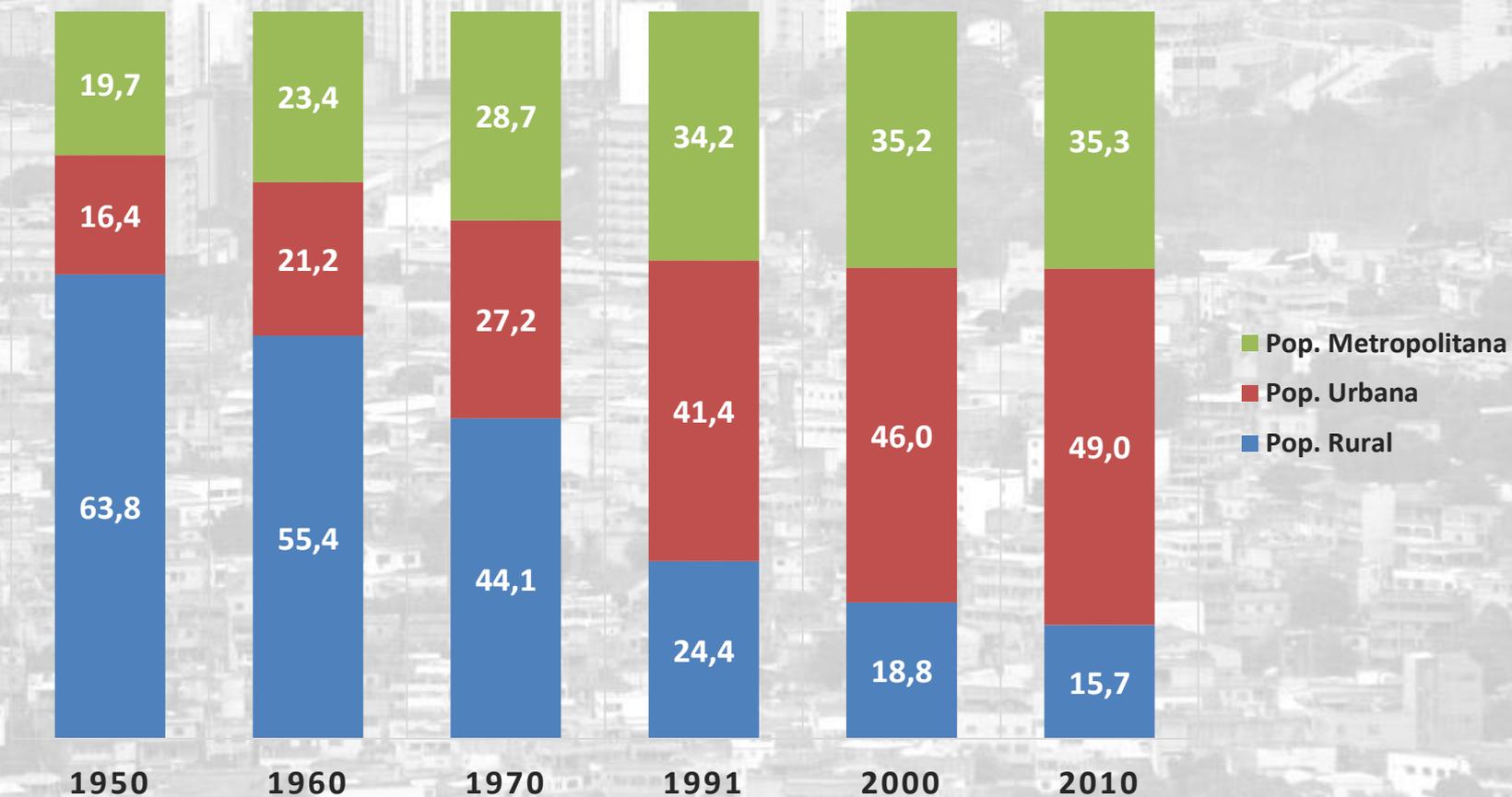


# Gestão Metropolitana

- Mancha de ocupação contínua, caracterizada por fluxos, complementaridade de funções e de relações econômicas e sociais que se desenvolvem sobre o território de diferentes unidades municipais, mas que são vivenciados como uma única cidade por seus moradores;
- Aglomeração metropolitana funciona como "uma única cidade sob todos os pontos de vista, menos um: o político-administrativo" (VILLAÇA, 2012);
- **36% da população brasileira** e aproximadamente **50% de seu PIB** - São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Curitiba, Belém, Fortaleza e Rio de Janeiro (COSTA e TSUKUMO, 2013);
- Publicação da Lei nº13089/15, denominada Estatuto da MetrÓpole, após dez anos de discussões no Congresso Nacional.



# Distribuição populacional no Brasil - 1950-2010 (%)



# Gestão Metropolitana

## Uma questão em aberto?

RM	Municípios	População IBGE, 2012	Área Total (Km <sup>2</sup> ) IBGE, 2012	Densidade Demográfica (Hab/Km <sup>2</sup> ) IBGE, 2012	PIB a preços correntes (1.000 R\$) 2012	PIB per capita (R\$) 2012
Belo Horizonte	34	4.963,42	9.472,5	515,60	135.682.842,00	27.781,26
Rio de Janeiro	19	11.981,65	5.326,8	2.221,90	322.853.814,00	27.277,95
São Paulo	39	19.956,59	7.947,3	2.476,82	786.499.859,00	39.956,35
<b>Grande Vitória</b>	<b>7</b>	<b>1.725,32</b>	<b>2.331,0</b>	<b>724,02</b>	<b>60.627.444,00</b>	<b>35.923,03</b>
Curitiba	26	3.235,49	15.418,6	205,87	103.679.853,00	32.663,29
Florianópolis	22	1.041,83	7.465,7	135,58	26.009.427,00	25.695,10

Fonte: IBGE, 2012.

Elaborado: CET/IJSN, 2015.

## II. Estatuto da Metr pole (Lei N  13.089/ 2015)

- **Diretrizes para:**
  - I. **Planejamento,**
  - II. **Gest o e**
  - III. **Execu o das FPICs das regi es metropolitanas e aglomera es urbanas.**
  
- **Normas para:**
  - I. **Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado,**
  - II. **Outros instrumentos de governan a interfederativa.**
  
- **Cr terios para o apoio da Uni o em a es de governan a interfederativa no Desenvolvimento Urbano.**
  - I. **Gest o Plena**
  - II. **Metr pole**

## Critérios para Apoio da união

- Existência de GESTÃO PLENA:
  - I. formalização e delimitação mediante lei complementar estadual;
  - II. estrutura de governança interfederativa e
  - III. plano de desenvolvimento urbano integrado
- Região Metropolitana: aglomeração urbana que configure uma metrópole  
[Espaço urbano com continuidade territorial que, em razão de sua população e relevância política e socioeconômica, tem influência nacional ou sobre uma região que configure, no mínimo, a área de influência de uma capital regional – em RM]

Do contrário, a RM é considerada Aglomeração Urbana.

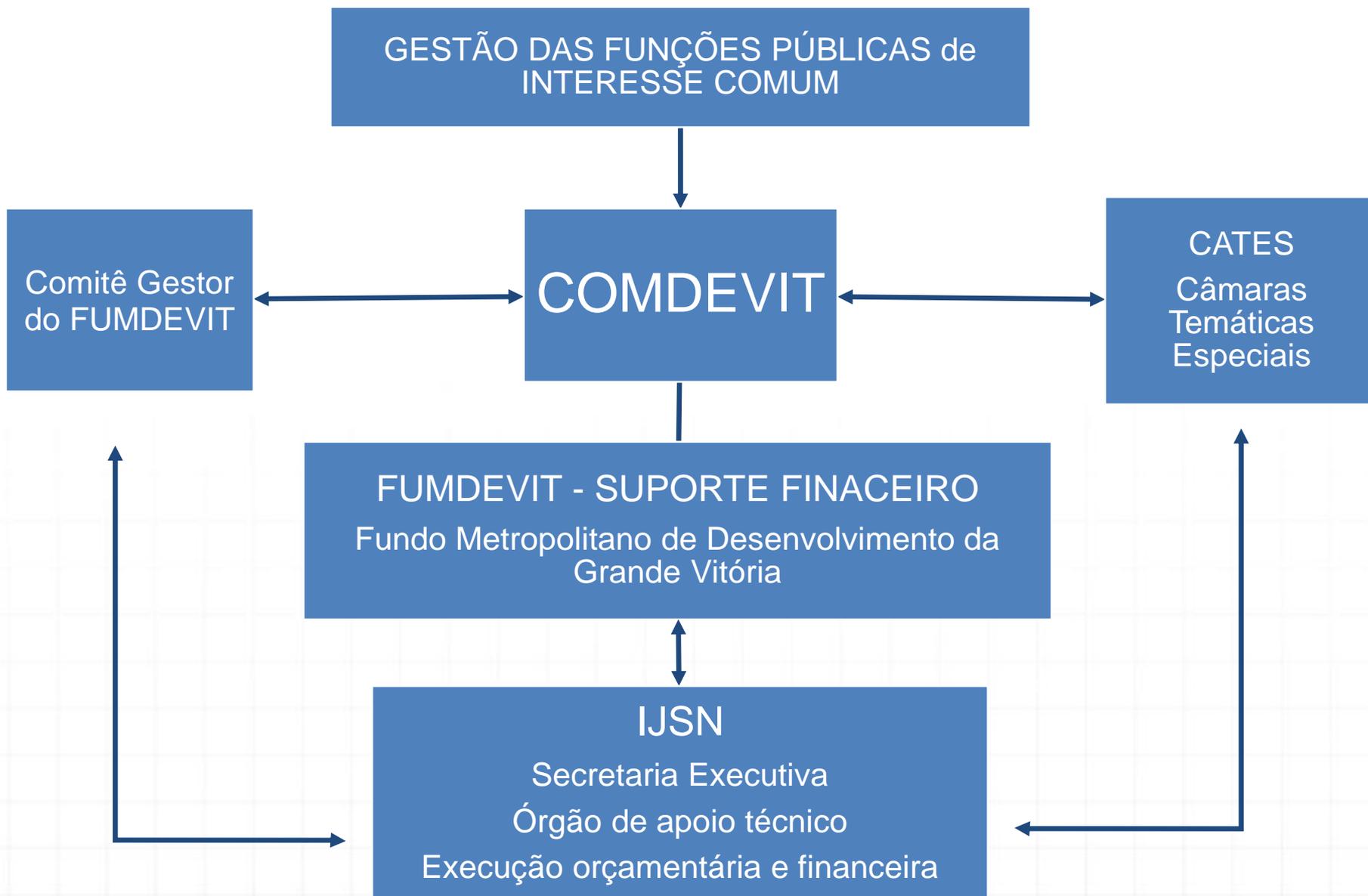
Admitido também para: Elaboração e revisão do Plano Desenvolvimento Urbano Integrado e Cidades gêmeas em fronteira internacional [especialmente mobilidade urbana].

## Os estados e o Estatuto da Metr pole

- Estados permanecem competentes para estabelecer RMs e aglomera es Urbanas (mas ficam obrigados a promover a **governan a interfederativa**);
- Estabelece o escopo m nimo das Leis Complementares Estaduais que institu em RMs (que **munic pios integram**, campos funcionais **FPICs**, **estrutura de governan a e controle social**);
- As **novas RMs** devem ser criadas em aglomera o urbana que configure **metr pole** (regi o que configure, no m nimo, a  rea de influ ncia de uma capital regional/IBGE).
- Tomar provid ncias para **elaborar e aprovar o PDUI** (Art. 10 ) no  mbito da estrutura de governan a interfederativa (Art. 8 ) e aprovado pela inst ncia colegiada deliberativa (com representa o da sociedade civil) antes do envio   respectiva assembleia legislativa estadual. (§ 4 )

### **III. A Gestão Metropolitana da RMGV e o Estatuto da Metr pole**





## COMDEVIT

- Definição legal: Conselho Deliberativo, responsável pelo processo de planejamento, pela gestão, organização e execução, das Funções Públicas de Interesse Comum à Região Metropolitana da Grande Vitória.
- Criação: Lei Complementar nº 318 de 17 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 1511-R de 14 de julho de 2005, 2729-R de 30 de junho de 2011.
- Composição: “... por 07 (sete) representantes do Estado, 01 (um) representante de cada Município que integra a RMGV e 03 (três) representantes da sociedade civil.” **(Art.5º)**
- Finalidade/Missão: “... apoiar o desenvolvimento, a integração e a compatibilização das ações, estudos e projetos de interesse comum da RMGV...” **(Art.5º)**
- Objetivos:
  - I. Estudos técnicos e projetos executivos de interesse metropolitano;
  - II. Estudos e planos diretores metropolitanos;
  - III. Sistemas de informações da região metropolitana da grande vitória.

## COMDEVIT

➤ FUMDEVIT: “...dar suporte financeiro ao planejamento integrado e às ações conjuntas de **interesse comum** entre o Estado e os Municípios integrantes da RMGV”, no custeio dos projetos e atividades deliberadas pelo COMDEVIT, sendo os depósitos no fundo de **60% do Estado e 40% dos municípios**.

➤ IJSN – Instituto Jones dos Santos Neves

Suporte operacional do COMDEVIT:

- Secretaria Executiva do COMDEVIT,
- Órgão de Apoio Técnico do COMDEVIT e
- Órgão Execução Orçamentária e Financeira do FUMDEVIT;

# Governança Interfederativa Comparada

## Estrutura básica

### Estatuto Metr pole

I - inst ncia executiva composta pelos representantes do Poder Executivo dos entes federativos integrantes das unidades territoriais urbanas;

II – inst ncia colegiada deliberativa com representa o da sociedade civil;

III – organiza o p blica com fun es t cnico-consultivas; e

IV – sistema integrado de aloca o de recursos e de presta o de contas.

### Sistema gestor RMGV

Conselho Metropolitano de Desenvolvimento – COMDEVIT, auxiliado por Grupo Executivo

COMDEVIT [representa o Famopes]

IJSN [n o exclusivo]

FUMDEVIT + Comit  Gestor

# Governança Interfederativa Comparada

## Pontos de Atenção **[internos]**

- Análise técnica e jurídica do grau de compatibilidade entre sistema gestor atualmente instituído e a estrutura básica da governança interfederativa do estatuto da metrópole;
- Avaliação e revisão do Sistema Gestor instituído e sua atual estrutura de funcionamento [CATES, Comitê Gestor do FUMDEVIT, Coordenação de Articulação e Gestão Metropolitana/ IJSN];
- Grupos Técnicos: rede de diálogo e de comunicação de ideias: vale a pena rever seu papel prático e inseri-lo na normativa da Gestão Metropolitana – Amadurecimento após dez anos de implementação do Sistema Gestor.
- Estruturar as ações para elaboração do PDUI.

# Governança Interfederativa Comparada

## Pontos de Atenção

- Grau de detalhe do PDUI e como se articula com outras políticas e planos.
- Questão da inconstitucionalidade entre o Macrozoneamento e a autonomia municipal de ordenamento do território. **[Interferência no uso e ocupação do solo definido nos PDMs – indústria imobiliária, associações de moradores, entidades ambientalistas.]**
- Diretrizes quanto a articulação dos municípios no parcelamento do uso e ocupação do solo – questão da anuência do órgão metropolitano.
- Concessões das FPICs – passarão a ser integradas? – Como a Ceturb e a Cesan, que entregam produtos específicos, em áreas bem definidas: como serão feitas as articulações para as outras infraestruturas e serviços metropolitanos?

# Governança Interfederativa Comparada

## Questões para o futuro

- Financiamento para ações metropolitanas [o veto do fundo nacional]
- Institucionalização para execução e operação das infraestruturas e serviços metropolitanos de interesse comum [ex: que agência/empresa poderia gerir um serviço metropolitano de coleta de resíduos]
- Formas permanentes de compartilhamento e gestão das entregas [ex: grupo técnico? Rotatividade dos representantes dos municípios e do estado?]
- Avaliação e monitoramento

**OBRIGADA**

[www.ijsn.es.gov.br](http://www.ijsn.es.gov.br)

